



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.876 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Lorena**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro do corrente ano, quarta-feira, é ponto facultativo do Dia do Funcionário Público,

DECRETA:

ART. 1º- Fica declarado dia 28 de outubro de 2009 expediente normal e transfere para dia 30 de outubro de 2009, Ponto Facultativo, na sexta-feira.

ART. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores municipais que integram a Secretaria de Serviços Municipais, por realizarem serviços essenciais que não devem ser interrompidos.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 18 de setembro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.